TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVÇOS N° 75/2019

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta transporte de residuos sólidos urbano, na Sede e Distritos do Municipio de Riachão das Neves/BA.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves - (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.333.224/0001-02, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Claudino Barreto Rios, s/n, Centro, Wanderley - BA, CEP 47.940-000, neste ato representada pelo Sr. Eder Souza de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente na Av Claudino Barreto Rios, s/n – centro – Wanderley – Bahia. portador do CPF nº 687.326.945-04 – e RG n 0607006374 – SSP/BA, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 75/2019, vinculado ao Processo de Licitação Concorrência Pública nº 01/2019, Processo Administrativo nº 12/2019, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta transporte de residuos sólidos urbano, na Sede e Distritos do Municipio de Riachão das Neves/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR ADITADO

O Contrato Administrativo supramencionado será aditado o percentual de aproximadamente 24,93% (vinte e quatro e noventa e três por cento), que corresponde ao valor de R$ 345.161,12 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais, doze centavos). Passando a vigorá o contrato original o valor de R$ 1.729.428,32 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais, trinta e dois centavos). Com base no Art. 65.paragráfo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato n° 75/2019.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 20 de dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)

Erico Crisostomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.333.224/0001-02
(Contratado)

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Contrato nº. 75/2019 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo e Valor ao Contrato nº 75/2019. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.333.224/0001-02, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Claudino Barreto Rios, s/n, Centro, Wanderley - BA, CEP 47.940-000; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta transporte de resíduos sólidos urbano, na Sede e Distritos do Município de Riachão das Neves/BA. Valor: R$ 1.153.536,00 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais). Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Edes Souza de Oliveira, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA) torna pública a retificação da publicação do dia 13 de janeiro de 2022 referente ao processo acima.

Onde se lê: "...Valor: R$ 1.153.536,00 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais)"
Leia-se: "... Valor de R$ 1.729.428,32 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais, trinta e dois centavos)"
Maiores informações no endereço: Praça Municipal, 27 – Centro – Riachão das Neves - Bahia. CEP – 47.970-000 das 07:30min. às 13:30min.; e-mail: rnlicita@hotmail.com e Tel.: 77 - 3624.2136/2233.

Riachão das Neves (BA), 14 de janeiro de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro Municipal